

Lei n.º 134/83
De 21 de abril de 1983

Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Especial até o limite de R\$ 550.000,00, (Quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guandu, Guandu.

Faco saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

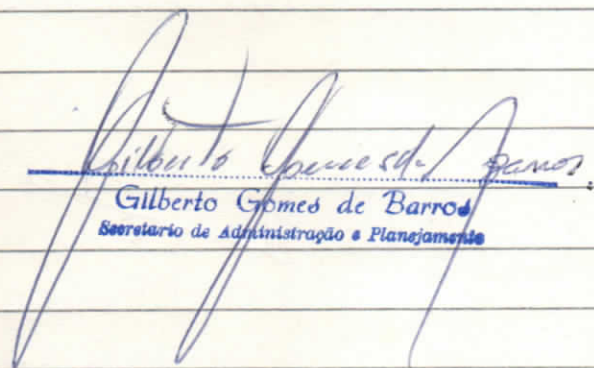
Art. 1.º: Fica aberto ao Decremento vigente um Crédito Especial até o limite de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento da desobrigação de 02 (dois) Telefones e benfeitorias em um deles, conforme Decreto n.º 156 F, de 5 de abril de 1983, bem como custos processuais.

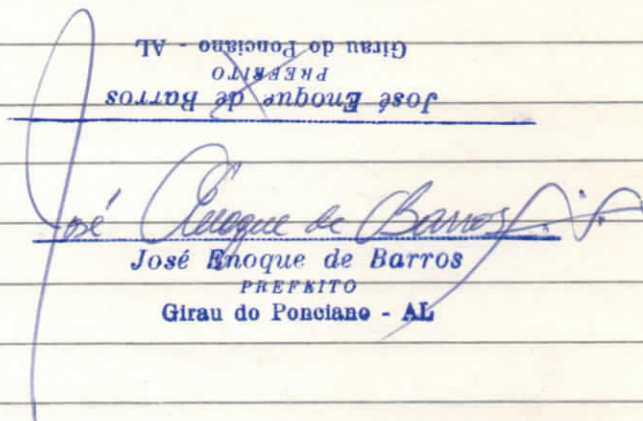
Art. 2.º: A abertura do Crédito objeto do Artigo anterior, fica condicionado a existência de recursos previstos no Art. 2.º da Lei Federal n.º 4.320 de março de 1964.

Art. 3.º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revoga das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, em 21 de Abril de 1983.


 Gilberto Gomes de Barros
 Secretário de Administração e Planejamento


 José Enoque de Barros
 PREFEITO
 Girau do Ponciano - AL

A presente Lei foi publicada e registrada no secretariado desta Prefeitura, aos vinte e sete (27) dias do mês de Abril do ano de mil, novecentos e oitenta e três (1983)

Leonor de Oliveira Soares
 Escrevente